

PORTARIA N° 286/2013

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012 adicionado à decisão proferida no processo Administrativo nº 112/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. MARIA JOSCELINA DA SILVA**, CPF nº 516.669.526-72, companheira - **(100%)**, dependente habilitada de **JOSÉ DONIZETI MARIANO**, CPF nº 429.413.856-49, matrícula 171760, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e do Comércio - SETEC, falecido em 08.09.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 08.09.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 14 de outubro 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**